



CONSULTA PRÉVIA

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO PARA ALUGUER DE FILMES CINEMATOGRAFICOS

Procedimento n.º 61/2022

Código CPV 92122000-2 _ serviços de distribuição de filmes

CONVITE

PROCEDIMENTOS POR CONSULTA PRÉVIA

Nos termos da alínea c), do n.º 1, artigo 20.º, do artigo 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual)

Convida-se V.^a Ex.^a a apresentar proposta para a aquisição de bens de "Aquisição de Serviço Continuo para Aluguer de Filmes Cinematográficos", de acordo com o Caderno de Encargos que se segue ao presente Convite.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 115.º do C.C.P. indica-se o seguinte:

1. Entidade adjudicante: Município de Vila Nova de Foz Coa, sito na Praça do Município, com o telefone 279 760 400, fax 279 760 438 e endereço correio@cm-fozcoa.pt;
2. Órgão que tomou a decisão de contratar: Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Coa, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, no uso de competência própria;
3. Fundamento da escolha do procedimento: Nos termos da alínea c), do n.º 1, artigo 20.º, do n.º 2 do artigo 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual);
4. Documentos a apresentar:

Proposta:

a) Na proposta o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e indica as condições em que se dispõe a fazê-lo.

b) Na proposta o concorrente deve indicar os seguintes elementos:

- O preço por cada filme a alugar e o preço global para os 192 filmes estimados.
- O preço, que não deve incluir o IVA, é indicado em algarismos e por extenso.
- A proposta deve ser assinada pelo concorrente e ou seus representantes.

Documentos que acompanham a proposta:



- i. Declaração do(s) concorrente(s) de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I**, do Caderno de Encargos e Código Contratos Públicos;
 - ii. Proposta conforme o **Anexo III** do caderno de encargos;
 - iii. Declaração de imparcialidade elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo IV** ao presente convite (n.º 4 artigo 69.º do CPA);
 - iv. Certidão permanente.
5. Idioma dos documentos da Proposta: os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa;
6. Prazo para apresentação das propostas (art.63º): as propostas devem ser apresentadas na plataforma de contratação pública acinGov, utilizada pela entidade adjudicante, até às **17.30 horas**, do **9.º dia** contados a partir do dia seguinte à comunicação para apresentação dos mesmos ou, caso o dia assim determinado não seja útil no dia seguinte útil a esta data;
7. Caução: Não é exigível a prestação de caução, visto que o valor estimado do contrato é inferior a € 200.000,00, de acordo com o n.º 2 do artigo 88.º do C.C.P..
8. Valor da Caução: Não aplicável.
9. Prazo para apresentação dos documentos de habilitação: o prazo para apresentação, pelo adjudicatário, dos documentos de habilitação, bem como o prazo a conceder pela entidade adjudicante para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º, é fixado pelo órgão competente da decisão de contratar. Os documentos de habilitação devem ser apresentados na plataforma eletrónica de contratação pública acinGov e são os seguintes:
- a- documentos comprovativos de que o concorrente não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo n.º55 do CCP;
 - b- declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo II** do caderno de encargo e Código Contratos Públicos;
 - c- Registo Central do Beneficiário Efetivo - RCBE (quando aplicável).
10. As propostas não serão objeto de negociação com exceção do caso de empate entre duas propostas vencedoras.
11. Não são admitidas propostas variantes.



12.O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa segundo a modalidade monofactorial, sendo avaliado como único aspeto da execução: o preço (artigo n. º74 alínea b) do CCP).

Paços do Município de 19 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara,



Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256-A do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro e suas alterações]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾ ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa) e se for o caso, do caderno de encargo do acordo-quadro aplicável ao procedimento declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ⁽³⁾:

- a) ...
- b) ...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo n.º 55 do referido código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura ⁽⁴⁾].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), e c) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º ou na subalínea b) ou alínea c) do n.º3 do artigo 256º-A, conforme aplicável
- (4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro e suas alterações]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ...(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ...(designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada(2) não se encontra em nenhuma situações previstas no n.º1 do artigo 55 do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sitio da Internet onde podem ser consultados ⁽³⁾] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁽⁴⁾ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura ⁽⁵⁾].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.º 4 e 5 do artigo n.º57.º



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

..... (designação do fornecedor), ... (nº de pessoa coletiva), com sede:....., em, depois de ter tomado conhecimento do objeto da *aquisição de serviços*, a que se refere o vosso convite datado de/...../....., obriga-se a prestação dos mesmos, em conformidade com o Caderno de Encargos, pela quantia de €..... (extenso) por filme, perfazendo um total de € (extenso), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado.

À quantia supra mencionada acrescerá o Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

Data

Assinaturas



ANEXO IV

Modelo de declaração de imparcialidade a que se refere o n.º 4 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro

1 – Para efeitos do disposto no artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) ... [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) ...[firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], prestadora de serviços no âmbito do procedimento ... [designação ou referência ao procedimento em causa], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra abrangida pela previsão constante do n.º 3 do artigo 69.º

2 – O declarante tem pleno conhecimento que a violação do disposto nos n.os 3 a 5 do artigo 69.º do citado diploma legal implica, a anulação dos atos ou contratos em que tenham intervindo titulares de órgãos ou agentes impedidos, sem prejuízo do dever de indemnização da Administração Pública e terceiros de boa-fé pelos danos resultantes da anulação do ato ou contrato.

... [local], ... [data], ... [assinatura].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

